

Ata da sessão da Câmara Municipal de Vereadores de Taboão do Norte, realizada em 9 de abril de 1977.

Aos 9 (nove) dias do mês de abril do ano de 1977, às 14 horas, na sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, realizou-se mais uma sessão ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do vereador Raimundo Condado de Lima e Secretariada pela vereadora Maria Irene Maia. Como de praxe o Presidente autorizou que fosse procedida a chamada dos señhores vereadores, que assim ocorrendo pela Secretaria em caráter nominal constatou-se o registro total de frequência dos señhores vereadores. Conforme a verificação do quorum, o Presidente em voz alta declarou aberta a presente sessão ordinária, mandando em seguida que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, que lida, de acordo com o ordeno do dia, foi posta em votação e aprovada por maioria superior a dois terços. Não havendo matéria posta no ordeno do dia, o Presidente declarou facultada a pediçã, e dela fez uso os seguintes vereadores: Euríscio Moreira Maia e José Mendes Sobrinho. O primeiro se dirigiu ao Presidente, anunciando sua justificativa pela ausência de matérias do Executivo à Câmara de Vereadores. O segundo orador, em rápido improviso esboçou aos seus pares no sentido de eximiharem unidos opiniões e deliberações para o melhor andamento da administração pública Municipal, tendo em vista o papel que o papel da oposição é crítica. E não havendo outros assuntos dignos de registro, o Presidente de-

clarou encerrada a presente sessão, convocando outra para o dia 23 (vinte e três) de abril de 1977, neste mesmo local e horário e eu, Maria Freire Maia, Secretária da Câmara Municipal deste Município, lavrei a presente ata que por esta conformo, será assinada pelos señores Deputados.

Raimundo Lourenço de Lima  
José Roberto Freire  
Dygnel Vianna da Costa  
Francisco Rogério Nogueira  
José Alencar Sobrinho  
Aperi Magrino de Oliveira  
Manuel Ferreira da Silva  
MARIA FREIRE MAIA

José Belmonte do Couto

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ata da sessão da Câmara Municipal de Foboleiro do Norte, realizada em 16 de abril do ano de 1.977.

Às 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 1977 (mil novecentos e setenta e sete) às 14 (quatorze) horas, na sala reservada às sessões da Câmara Municipal deste Município, realizou-se mais uma sessão ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Deputado - Raimundo Lourenço de Lima e Secretariado pela Deputada Maria Freire Maia. Como de costume o Pre-

Adante de ferminou que fosse feita a chamada  
 dos senhores, que se demora mais efusiva  
 para se certificar, consultou-se aos senhores do  
 grupo de dirigentes e consequentemente unanime  
 dos senhores parlamentares municipais. Com  
 a vertencia de governo, o presidente declarou  
 que tinha logo a abertura da presente sessão  
 submissiva e mostrou-se que os senhores de-  
 clararam haviam tomado partido em favor de  
 senhores senhores, o presidente em repunha  
 a marcha dos senhores, mostrando que fosse  
 feita a lista de senhores e de senhores  
 de 1977, que após esta leitura foi feita em  
 velozes e apressadas por maioria absoluta a  
 lista feita dos senhores senhores que consti-  
 tuem a Câmara Municipal de Sabão do Norte,  
 a província por unanimidade. Posteriormente,  
 o presidente em obediência a ordem do dia,  
 autorizou a leitura de matérias em pauta e  
 procedeu-se com a do Graph de Lei nº 226,  
 emanado do Poder Executivo do Município de  
 Sabão do Norte, contendo a seguinte redação:  
 (Graph de Lei nº 226, de 16 de abril de 1977.

História abertura de mi-  
 as que intertiam suas  
 pedreiras e de outras  
 providências.

Não pôde que a Câmara Municipal aprovar e  
 em seguida a seguinte Lei:  
 Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Sabão  
 do Norte, autorizada a abrir as minas  
 de Sabão do Norte, com as seguintes condições:  
 a) Serem exploradas por prazo determinado  
 de no máximo 10 (dez) anos, contados a partir  
 da data de abertura da mina.